

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04 DE ABRIL DE 2022

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA/PAD N.º 01/2022 SÃO MAMEDE - PB, 04 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 06/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA EM 05 DE MARÇO DE 2022 E NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB.

RESOLVE:

Nos termos da Lei Complementar n.º 58/2003, combinado com outras normas legais, designar à senhora SILVANA MARIA MEDEIROS, professora do quadro efetivo do Município de São Mamede, inscrita no CPF sob o n.º 047.312.144-16 e RG n.º 2314695 SSP/PB, matrícula n.º 13104, para exercer as funções de Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria do Prefeito Municipal de n.º 06/2022, durante a sua existência, exercendo as funções que lhe são peculiares e são previstas na legislação específica.

São Mamede (PB), 04 de abril de 2022.

DAMIÃO PEDRO DE ARAÚJO  
Presidente do PAD

REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 04 de Abril de 2022.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito Constitucional